## <u>LEI Nº 683/04</u> DE, 25 DE JUNHO DE 2004

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO MUNICIPAL SITUADO NO BAIRRO CAPITÃO BRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1°- O Campo Municipal situado no Bairro Capitão Braz, neste Município, passará a ser denominado Praça de Esportes José Lourenço.
- Art.2°- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.
- Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI EM, 25 DE JUNHO DE 2004

> Marino de Lima Prefeito Municipal

